



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3886/2003**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.500,00 por superavit financeiro do Programa Verão com Vida e autoriza a Contratação de enfermeiro para atuar no Programa.

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

08.05.10.301.0106.2117 - PMS. Verão com Vida;	
339030000000 - Material de Consumo	R\$ 3.500,00
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00
319016020000 - Serviços Extraordinários	R\$ 3.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>

**Art. 2.º** - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo anterior por Superavit Financeiro no valor de **R\$ 8.500,00**

Art. 3.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratação temporária de enfermeiro para atender o programa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, em 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Em 07/02/2003. Livro 24.